



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ Nº 09/2021

Altera o ato PGJ nº 6/2021, de 9 de março de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos, I e V, da Lei Complementar nº 15/96, ao considerar o disposto no Decreto Estadual Nº 73.650 DE 15/03/2021, o qual dispõe sobre a classificação do Estado de Alagoas conforme o plano de distanciamento social controlado e dá outras providências,

Resolve alterar o disposto no parágrafo único do art. 1º. do Ato PGJ nº 6/2021, de 9 de março de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O atendimento presencial ao público, nas dependências do prédio-sede da Procuradoria Geral de Justiça e do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas, ocorrerá às terças e quintas-feiras, das 8h às 12h.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

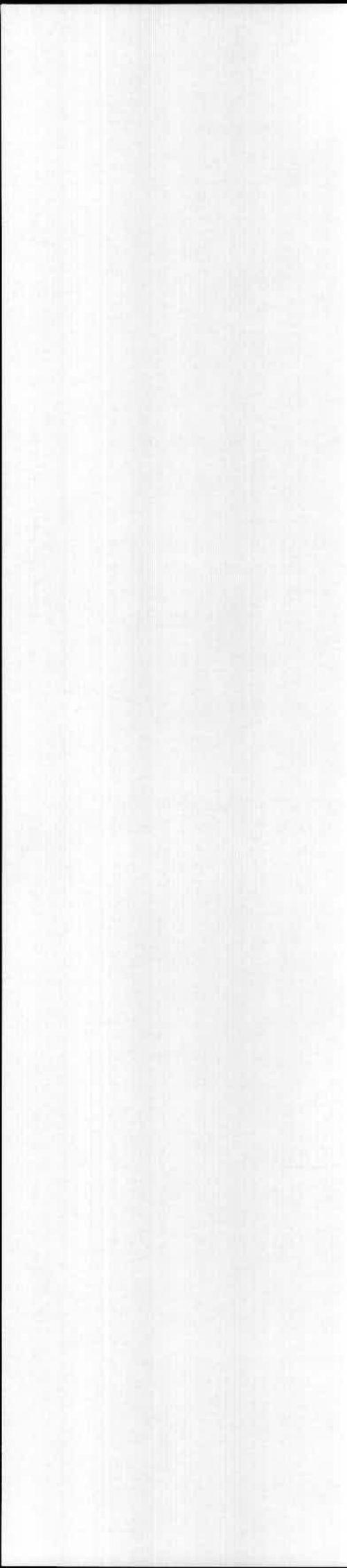
Maceió, 18 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Providenciado, publicado no Diário Oficial edição

do dia 19 103 12021

Gab/PGJ



Handwritten text at the bottom right, including a signature and a date, which is mostly illegible due to blurring and low contrast.